

CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 - CEP 16210-000
www.camara@camarabilac.sp.gov.br/E-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE Nº 454 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC – REALIZADA EM 18/12/2014.

AOS

18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE, ÀS 17:30 (DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS), NA SALA DE SESSÕES JORGE CAMPOS JARUSSI DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC, À PRAÇA OSWALDO MARTINS, SEM NÚMERO, NESTA CIDADE DE BILAC, ESTADO DE SÃO PAULO, COMPARECERAM OS VEREADORES: CARLOS ALBERTO BARDUCCI, GILBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA, JOSÉ CÍCERO DE GOIZ, LUCINÉIA SILVA SANTOS XAVIER, MARILDES VENDRAME BERTUCCI, OCIMAR RODRIGUES VIEIRA, VALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS E VITOR OSMAR BOTINI. HOUE A FALTA DO VEREADOR OSMIR RAMOS AVANÇO. COM A PRESENÇA DA MAIORIA DOS MEMBROS, O VEREADOR CARLOS ALBERTO BARDUCCI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ASSUMIU OS TRABALHOS E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, ABRIU A SESSÃO, QUE FOI POR MIM SECRETARIADA, 1ª SECRETÁRIA LUCINÉIA SILVA SANTOS XAVIER. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, DETERMINOU A PRIMEIRA SECRETÁRIA QUE FIZESSE A LEITURA DA ORDEM DO DIA, ONDE FOI ENCAMINHADO A ESTE PLENÁRIO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL **EM REGIME DE URGÊNCIA** OS SEGUINTE PROJETO DE LEI: PROJETO DE LEI Nº 80/2014 QUE "CRIA A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROJETO DE LEI Nº 81/2014 QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL ÀS ENTIDADES SOCIAIS, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROJETO DE LEI Nº 82/2014 QUE "CRIA A GRATIFICAÇÃO DE CONDUÇÃO DE AMBULÂNCIA"; PROJETO DE LEI Nº 83/2014 QUE "ALTERA A DENOMINAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL OVÍDIO MARTINELLI – ÁREA I E II". ENCAMINHADOS ÀS COMISSÕES COMPETENTES, OS PROJETOS RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS AO SEU TRÂMITE. COLOCADOS EM DISCUSSÃO SEPARADAMENTE E NADA HAVENDO A SER TRATADO, OS PROJETOS FORAM COLOCADOS UM A UM, EM VOTAÇÃO, ONDE FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE DE VOTOS ENTRE OS PRESENTES, EM ÚNICA DISCUSSÃO. OS PROJETOS DE LEI Nº 80-81-82-83/2014 RECEBERAM O DESPACHO "EXPEÇA-SE O AUTÓGRAFO" DO SENHOR PRESIDENTE. DANDO CONTINUIDADE A ORDEM DO DIA, FOI ENCAMINHADO A ESTE PLENÁRIO PARA SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, OS SEGUINTE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2014 QUE "CONCEDE ISENÇÃO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU PARA IMÓVEL PERTENCENTE AOS PORTADORES DE NEOPLASIA MALIGNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2014 QUE "ALTERA O INCISO II, DO ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 07, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014"; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2014 QUE "ACRESCE O ART.211-C A LEI Nº 1.026, DE 14 DE ABRIL DE 1993 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". COLOCADOS EM DISCUSSÃO SEPARADAMENTE E NADA HAVENDO A SER TRATADO, OS PROJETOS FORAM COLOCADOS UM A UM, EM VOTAÇÃO, ONDE FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE DE VOTOS ENTRE OS PRESENTES EM SEGUNDA DISCUSSÃO. OS PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05-06-07/2014 RECEBERAM O DESPACHO "EXPEÇA-SE O AUTÓGRAFO" DO SENHOR PRESIDENTE. CONTINUANDO A ORDEM DO DIA, FOI ENCAMINHADA A ESTE PLENÁRIO PARA SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, A PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2014 QUE "ACRESCE O §3º AO ARTIGO 118 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO". COLOCADA EM DISCUSSÃO E NINGUEM QUERENDO FAZER USO DA TRIBUNA, A PROPOSTA DE EMENDA FOI COLOCADA EM VOTAÇÃO, ONDE FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS ENTRE OS PRESENTES EM SEGUNDA DISCUSSÃO, RECEBENDO O DESPACHO "PROMULGUE-SE" DO SENHOR PRESIDENTE. DANDO SEQUENCIA A ORDEM DO DIA, FOI ENCAMINHADO A ESTE PLENÁRIO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA, O PROJETO DE LEI Nº 70/2014 QUE "DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE

Gilberto

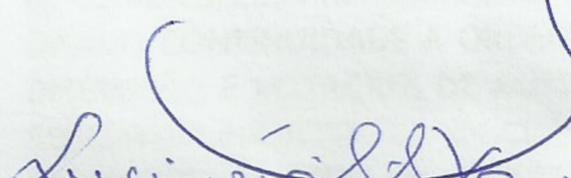


CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

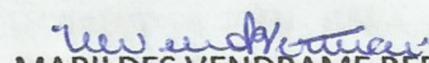
Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 - CEP 16210-000
www.camara@camarabilac.sp.gov.br/E-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

ÁREA ESPECIAL DE INTERESSE INDUSTRIAL". ENCAMINHADO À COMISSÃO COMPETENTE, O PROJETO RECEBEU PARECER FAVORÁVEL AO SEU TRÂMITE. COLOCADO EM DISCUSSÃO FIZERAM USO DA TRIBUNA OS SEGUINTE VEREADORES: CARLOS ALBERTO BARDUCCI: (VICE-PRESIDENTE ASSUME) DISSE QUE O VEREADOR GILBERTO DEVERIA TER CONHECIMENTO E ESTUDADO MELHOR O PLANO DIRETOR ANTES DE ELABORAR ESTE PROJETO. COMENTA AINDA QUE NO EXERCÍCIO DE 2008 O NOBRE COLEGA VEREADOR GILBERTO PARTICIPOU DA APROVAÇÃO DO PROJETO QUE ALTEROU A LEI DE Nº 1.359 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2000. ESCLARECE TAMBÉM QUE A REFERIDA LEI APROVADA NO ANO DE 2000 E 2008 CONTEMPLA A LEGALIZAÇÃO REFERENTE AS ÁREAS ESPECIAIS DESCRITAS NO PROJETO EM DISCUSSÃO (VIDE MAPA ANEXO). DISSE AINDA QUE CONSTA NO REFERIDO PROJETO PROPOSTA VISANDO A REDUÇÃO DA ÁREA ESPECIAL DE INTERESSE INDUSTRIAL, EXPLICANDO QUE SE APROVADO PODE PREJUDICAR OS PROPRIETÁRIOS INTERESSADOS. ESCLARECE QUE COLOCOU ESSE PROJETO EM DISCUSSÃO NESTA SESSÃO DEVIDO A COBRANÇA DO VEREADOR GILBERTO EM SESSÃO ANTERIOR. GILBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA: EXPLICA OS MOTIVOS DA ELABORAÇÃO DESSE PROJETO, AFIRMANDO QUE SUA INTENÇÃO ERA AJUDAR OS MAIORES EMPRESÁRIOS DA CIDADE. ESCLARECE QUE NA REDAÇÃO DO PROJETO DISCUTIDO EM 2008 NÃO CONSTAVA AS REFERIDAS ÁREAS, COM EXCESSÃO DO MAPA E ANEXOS. DEMONSTA INSATISFAÇÃO COM O PRESIDENTE DA CASA PELA SUA FALTA DE PARCERIA, DIZENDO QUE O MESMO PODERIA TER MARCADO UMA REUNIÃO PARA DISCUTIR OU MESMO RETIRAR O PROJETO. SOLICITA A RETIRADA DO PROJETO DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA. NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS PARA A ORDEM DO DIA, E NÃO HAVENDO MAIS NADA A ESCLARECER, O SENHOR PRESIDENTE ENCERROU A PRESENTE SESSÃO, INFORMANDO QUE ESTE LEGISLATIVO CONTINUA EM RECESSO, RETORNANDO AS SESSÕES ORDINÁRIAS NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2015, ÀS 20:00 HORAS. DETERMINOU A MIM QUE LAVRASSE A PRESENTE ATA, A QUAL FOI POR MIM ____ DITADA. EU, LUCINÉIA SILVA SANTOS XAVIER, 1ª SECRETÁRIA, A ESCREVI.


LUCINÉIA SILVA SANTOS XAVIER
1ª Secretária


CARLOS ALBERTO BARDUCCI
Presidente


MARILDES VENDRAME BERTUCCI
2ª Secretária

APROVADO REJEITADO
POR unanimidade
EM única DISCUSSÃO
Ss 02 / 02 / 2015

PRESIDENTE